



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 010/2017**  
DECISÃO ..... : **069/2017**  
PROCESSO ..... : **266713/2015**  
INTERESSADO . : **Eng. Ftal. Paulo Roberto Teles Conduru**

**EMENTA: Pelo não cancelamento da ART 1000029760**

**DECISÃO**

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 19 de dezembro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata de que trata de solicitação de cancelamento da ART 1000029760. Considerando o disposto o disposto no artigo 21 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, que o cancelamento da ART só pode ser requerida, se o contrato não for executado ou nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; Considerando que o profissional apresentou uma notificação endereçada a Sandro Hely Dandolini Peper, no qual informa ao mesmo que procedeu o cancelamento da ART referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, AUTEF 2539/2014; Considerando que o objeto da ART 1000029760, descrito é: "Elaboração, Execução, Orientação Técnica e Supervisão do PMFS/POA. Elaboração de Carta Imagem e Mapas do PMFS/POA - Fazenda Sol Nascente", tendo como contratante "Everaldo da Cruz Pontes". DECIDIU, por unanimidade, pelo não cancelamento da ART 1000029760, mas sim pela baixa da ART em trato. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dílson Augusto Capucho Frazão, Nilma Maria Sarmiento Macedo, Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas, Eng. Agr. Paulo Edson Costa de Brito-.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal